



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 04 de dezembro de 2023.

PC nº 255.12.2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, à Lei Municipal nº 10.697/2023, e ao Comunicado SDG nº 57/2023 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunico o recebimento dos valores abaixo, provenientes de transferências especiais e emendas parlamentares, referentes ao mês de novembro de 2023:

Emendas Parlamentares:

Valor	Destinação
R\$ 13.555.690,00 (treze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa reais)	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Reforma da Unidade de Saúde - US Jardim

As informações também estão disponibilizadas no site da Prefeitura, no portal da Transparência.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
DCSS